



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N°081/2017 - de 01 de Setembro de 2017.

SÚMULA: Institui a Unidade de Gerenciamento Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM**, do Município de Paula Freitas, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o município e designar:

Rafael Dilay Malucelli, Engenheiro da Prefeitura Municipal, CREA/PR - 137845-D

Rodrigo Bazzi Araujo, Secretário de Planejamento

Camila Dallazem Opaloski, Arquiteta Diretora de Planejamento – CAU – A114834-6

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de setembro de 2017.

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRA WIESE

Secretaria Municipal de Administração

Jornal

Edição nº

1331

Data

04, 09, 2017

Página nº

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 81**

SÚMULA: Institui a Unidade de Gerenciamento Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM**, do Município de Paula Freitas, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o município e designar:

Rafael Dilay Malucelli, Engenheiro da Prefeitura Municipal, CREA/PR - 137845-D

Rodrigo Bazzi Araujo, Secretário de Planejamento

Camila Dallazem Opaloski, Arquiteta Diretora de Planejamento – CAU – A114834-6

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de setembro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:0B8E34F2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2017. Edição 1331

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>